

S. E.

DE OLIVEIRA AVILA LTDA – ME

CNPJ: 03.880.880/0001-26

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico N° 169/2023

A empresa S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 03.880.880/0001-26, sediada a rua 14 de Julho 5002, Bairro Jardim São Paulo, Campo Grande – MS, por intermédio de seu representante, vem por meio desta solicitar tempestivamente, conforme permitido no 2º, do art. 41, da Lei n° 8666/93, em tempo hábil, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa Concorrente/Licitante **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número **19.685.191/0001-09**, com sede à Rua Padre Alberto Mueller 590, Barracão 07, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, demonstrando nesta as razões de fato e de direito pertinentes para desprover os recursos interpostos:

I. FATOS

De forma sucinta e objetiva, trata-se de lide administrativa referente ao processo licitatório realizado no município.

Rua 14 de Julho, N° 5002 - Vila Jardim São Paulo
Campo Grande – MS – 79011-470

S. E.

DE OLIVEIRA AVILA LTDA – ME

CNPJ: 03.880.880/0001-26

Enfatiza-se que o certame ocorreu respeitando todas as legalidades necessárias para concretizar o processo licitatório a Concorrente/Licitante **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA** alega que o edital de licitação, quando trata dos documentos de qualificação econômico-financeira, entre suas exigências, determina apresentação dos seguintes itens:

9.4.1.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou do último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Diante disso ainda cita uma interpretação distorcida onde afirma que o instrumento do edital solicita a seguinte documentação a **DMPL, as DRA, a DFC e as Notas Explicativas para empresas de grande porte**, tal informação não sendo encontrada em nenhum momento.

A problemática reside quando a empresa possui interesse em frustrar o bom trâmite do procedimento licitatório, trazendo recursos com alegações INCABÍVEIS, atrasando a conclusão de certame licitatório ao qual o objetivo, assim sendo, fere diretamente o interesse público e os princípios da razoabilidade e celeridade

Campo grande, 26 de setembro de 2023.

S.E OLIVIERA AVILA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 03.880.880/0001-26

Silvia Elena de Oliveira Avila - CPF nº 528.733.901-15

**Rua 14 de Julho, Nº 5002 - Vila Jardim São Paulo
Campo Grande – MS – 79011-470**